



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos policiais militares integrantes do 9º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, que, no dia 02 de março de 2026, no bairro Felipe Camarão, em Natal/RN, salvaram a vida de uma criança que se encontrava engasgada.**

Requeiro, que deste ato seja dado ciência ao Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, Coronel PM Alarico José Pessoa Azevedo Júnior, no endereço: Av. Rodrigues Alves, s/n, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-058, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Coronel PM Francisco Canindé de Araújo Silva, no endereço: BR 101 KM 0, Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-901, e à Secretária de Estado da Saúde Pública, Sra. Lyane Ramalho Cortez, no endereço: Av. Deodoro da Fonseca, 730, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-600.

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa reconhecer oficialmente a atuação heroica dos policiais militares do 9º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, que, no dia 02 de março de 2026, no bairro Felipe Camarão, em Natal/RN, protagonizaram um ato de coragem e profissionalismo ao salvar a vida de uma criança que se encontrava engasgada.

Os policiais militares 1º SGT Honorato, 2º SGT Eloi, SD Ghery Lineker e SD PM Cleiton agiram com extrema presteza e competência técnica ao socorrer uma criança, que já se encontrava desacordada, com sinais de cianose e em iminente parada cardiorrespiratória, após engasgar-se.

Destaca-se especialmente o 1º Sargento Honorato, cuja execução da manobra de desobstrução das vias aéreas foi decisiva para o desfecho positivo do atendimento, demonstrando habilidade, rapidez e precisão.

O ato evidencia não apenas o alto nível de capacitação técnica dos homenageados, mas também o compromisso inabalável com a preservação da vida e com

a missão constitucional da Polícia Militar de servir e proteger a sociedade. Atitudes como esta engrandecem a Corporação e fortalecem a confiança da população nas instituições de segurança pública.

Diante do exposto, solicito o registro desta Moção de Aplausos e Congratulações nos anais desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento público, admiração e agradecimento à nobre, corajosa e exemplar conduta desses policiais.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 04/03/2026, às 19:12.
